



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

## **PORTARIA Nº 283**

Estabelece procedimentos para compras pelo SERAUPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

1. DETERMINAR que todas as compras do **SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA**, sejam doravantes efetuadas através da Secretaria de Administração - Div. de Compras, Licitações e Patrimônio, ficando os respectivos pagamentos sob responsabilidade da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 1993

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

Secretário de Administração

sempre  
ditadas

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09/10/1993  
DE N.º 5625  
UMUARAMA, 11/10/1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
debt No 021, 94  
DIV. SERVIÇOS GERAIS